



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 001/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer três passagem molhadas nas seguintes localidades:

- Na estrada do Melo para o pé da Serra na proximidade da Fazenda de Beto
- Na estrada da Serra para Canoinhas entre a Casa de Letício e William e outra depois da casa de Chico Félix e a Vila da Canoinha

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 13 de Março de 2023.

LUANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador – CIDADANIA